



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº 2734/2012 - SRH**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº **20642/2012 - 9103**, **RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR**, por solicitação do usuário diante do tamponamento do poço, a Portaria nº 647/2005 - GAB, de 21 de setembro de 2005, que outorgou a COPEBRÁS LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 46.567.202/0006-25, o uso das águas subterrâneas, através de um poço tubular profundo, localizado na Fazenda Ouvidor dos Cláudios, no município de Catalão, Estado de Goiás, para derivação durante 12 (doze) horas por dia de até 80.440 l/h (oitenta mil quatrocentos e quarenta litros por hora).

**Art. 2º** - A Portaria de outorga ora revogada torna-se nula e sem nenhum efeito legal após a assinatura desta Portaria de Revogação.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E.**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 21 dias do mês de dezembro de 2012.

  
**BENTO DE GODOY NETO**  
Superintendente de Recursos Hídricos